

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0mt99nnh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Indicação nº 3607/2021 Protocolo nº 5331/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso Alexandre Bustamante dos Santos, que seja Implantado um Presídio Feminino com espaço aprendizado para o estudo e o treinamento das detentas no atual Centro de Detenção Provisória (CDP) localizado do município Peixoto de Azevedo -MT.

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador MAURO MENDES FERREIRA, e ao Exmo. Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso a implantação do presídio feminino com espaço aprendizado para estudo e treinamento das detentas do município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelo Senhor Francisco Roberto representante dos munícipes de Peixoto de Azevedo a implantação do presídio feminino na cidade, no atual local do (CDP) Centro de Detenção Provisória que terá uma nova sede em breve.

Nos dias atuais o sistema carcerário do Brasil ainda encontram muitos que dificultam a recuperação das detentas, por isso precisamos criar políticas públicas que venham de encontro com esta necessidade.

Esta indicação tenho o intuito de promover este desenvolvimento que vão além das paredes dos presídios, indicamos a implantação do presídio feminino com espaço de aprendizado na cidade de Peixoto de Azevedo visa promover:

1. Um presídio com as devidas necessidades das mulheres bem como, atendimento psicológico, atendimento dentário e serviços médicos para as aquelas que estiverem grávidas.



2. Uma sala de aula para que pudessem voltar a estudar e terminar seus estudos, e que seria usada também como oficina para ministração de cursos profissionalizantes com efeito de facilitar sua reinserção a sociedade e ao mercado de trabalho assim que que cumprissem sua pena.
3. Nesta oficina poderiam produzir mascarás de proteção contra a Covid em um ateliê de costura, estas detentas seriam habilitadas com treinamento específico certificado pelos órgãos competentes, e possivelmente com uma forte parceria com empresas dispostas a contribuir com este projeto social de suma importância.
4. Com a adaptação deste presídio feminino ao CDP, melhoraria muito o deslocamento dos familiares quando fossem em suas visitas e as mães presas com seus filhos pequenos poderiam acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de perto com mais frequência.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual